

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 008/85

EM: 27 DE MAIO DE 1.985.

" INSTITUI AUXÍLIOS DESTINADOS AOS
VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário, em Sessão no dia 24 de Maio de 1.985, aprovou e ela promulga a Seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Os Vereadores, receberão mensalmente, auxílios para transporte, telefone, correspondência e para passagens, nos valores de Cr\$ 807.425, (OITOCENTOS E SETE MIL , QUATROCENTOS E VINTE CINCO CRUZEIROS), Cr\$ 518.769, (QUINHENTOS E DEZOITO MIL, SETECENTOS E SESSENTA NOVE CRUZEIROS), Cr\$243.276, (DUZENTOS E QUARENTA E TREIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS CRUZEIROS) e Cr\$410.000, (QUATROCENTOS E DEZ MIL CRUZEIROS), respectivamente, destinados a auxiliá-los nas suas funções legislativas e que serão classificados na Rubrica 3.1.3.2-00- Outros Serviços e Encargos, do Orçamento próprio da Câmara.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros a partir de 1º de Maio de 1.985.

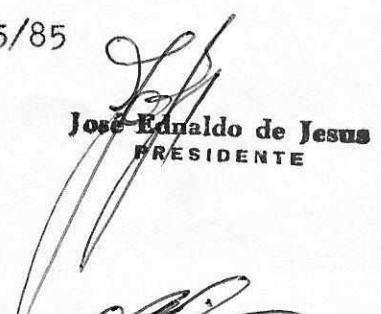
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Preto do Oeste em, 27 de Maio de 1.985.

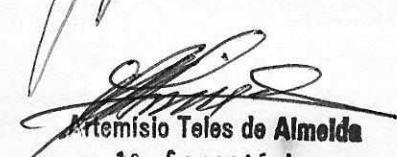
Promulgo em 27/05/85

Registre-se !

Publique-se !


José Ednaldo de Jesus
PRESIDENTE


Josino Estevam Pereira Filho
Vice - Presidente


Artemisio Teles de Almeida
1.º Secretário


Luiz Nunes da Cruz
2.º Secretário